



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2011, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Conselheira Patrícia Grassano Pedalino como Primeira Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de março de 2011.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em __/__/____.